

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, extraído dos autos sob nº. 0000712-88.2025.8.16.0164 de Destinação de Bens Apreendidos, dirigi-me ao endereço indicado e sendo aí nesta data às 12:00 horas, **EFETUEI A AVALIAÇÃO** do veículo apreendido:

*“Uma motocicleta, Honda/CG 150 TITAN ES, placa ARH-0659, ano 2008/2008, chassi (original periciado) 9C2KC80508R129667, a qual encontra-se recolhido atualmente no pátio da Polícia Civil desta Cidade, em péssimo estado de conservação, o qual **AVALIO** de acordo com o atual estado de conservação em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. Não observados eventuais débitos fiscais tais como Ipva e Licenciamento. Informo ainda que em razão do veículo estar em depósito e entre outros dois veículos não foi possível verificar o atual estado do motor.”*

O referido é verdade e dou fé.

Marcelo Acordi
Oficial de Justiça

Custas:

01 avaliação - R\$ 110,78

